



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

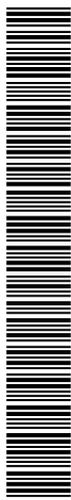
PORTARIA UFF N° 68.530 de 10 de maio de 2023

Criação do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 22, inciso XVII, do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, e das Decisões CUV n° 34/2007 e 14/2016, resolve:

- I - Formalizar a criação do Instituto de Saúde de Nova Friburgo - ISNF, com atividades de educação em nível de graduação nos cursos de Biomedicina, Fonoaudiologia e Odontologia, e pós-graduação *Strictu Sensu* em Odontologia, com sede na Rua Dr. Silvio Henrique Braune, 22 - Centro - Nova Friburgo - RJ, CEP: 28.625-650.
- II - Publique-se, registre-se cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202368530A



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N°: 33786-7549 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	019.01
---------------------	--------